Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED
Instituto de Documentação e Investigação em Ciências Humanas – IDCH

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE DOCUMENTOS PERTENCES AO ACERVO DO IDCH

Terno de Responsabilidade Nº			Ano:
Eu,			
Portadora de documento de identidade nº:			Expedido pelo órgão:
CPF Nº:			
Residente na (rua/avenida, nº)			
Cidade:	UF:	País:	Telefone:
Correio eletrônico:			

Declaro, ter consultado documentos conforme relação descritas abaixo e no verso desta folha, pertencente ao acervo/coleção:

- ☐ Penitenciária de Florianópolis
- ☐ Acervo Eglê Malheiros e Salim Miguel
- ☐ Acervo Victor Márcio Konder
- ☐ Acervo Walter Fernando Piazza
- ☐ Serviço Nacional de Informações – Agência Paraná
- ☐ Acervo Elpídio Barbosa
- ☐ Acervo Obras Raras
- ☐ Coleção Ditadura em SC
- ☐ Outro(s):

Declaro ainda que:

1. Responsabilizo-me integralmente pela adequada utilização das informações a que tiver acesso; estou ciente de que posso vir a ser responsabilizado civil, criminal e administrativamente pelos danos morais ou materiais decorrentes da utilização, reprodução ou divulgação indevida dessas informações. Isento a administração pública estadual, a Universidade do Estado de Santa Catarina, Instituto de Documentação e Investigação em Ciências Humanas, ou seus funcionários de qualquer responsabilidade a este respeito;

2. Estou ciente da obrigatoriedade de, por ocasião de eventual divulgação das referidas informações, mencionar que os respectivos originais estão sob a guarda do Instituto de Documentação e Investigação em Ciências Humanas – IDCH/UDESC;

3. Estou Ciente das restrições a que se referem o art. 31 § 2º (uso indevido de informação) da Lei n. 12.527/2011 (Acesso à Informação) e o art. 56 (transparência e respeito às informações pessoais) do Decreto n. 7.724/2012 (que regulamenta a Lei n. 12.527/2011), do art. 20 (divulgação autorizada ou necessária) da Lei n. 10.406/2002 (Código Civil) e os arts. 138 a 145 (crimes contra a honra), 297, 299 e 304 (crimes de falsidade documental) do Decreto-Lei n. 2.848/1940 (Código Penal).

4. Está vedada a transferência de qualquer parte do acervo para outra instituição ou pessoa sem anuência expressa do IDCH, arcando com as responsabilidades legais cabíveis.

Florianópolis, de, de

Assinatura:

Atendido por:

Detalhes dos documentos consultados